

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, QUE NÃO DISPONHAM DE CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM SINTONIA COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ACOLHIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, QUE NÃO DISPONHAM DE CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM SINTONIA COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, em epígrafe, onde recebeu via correio eletrônico as documentações solicitadas e após a análise do credenciamento da proposta do presente edital, informa o seguinte credenciado: **A.A.T.R. Associação de Apoio Terapêutico Reviver.**

*Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no valor mensal estimado de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), referente a 01 (uma) vaga, por 12 (doze) meses, contratação por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Em, 24/02/2023

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social